





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000**

**Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201**

Presidente, que seja a decisão submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que, se discordar da decisão, restituirá a proposição para a tramitação normal.

**Art. 115.** Considera-se autor da proposição para efeitos regimentais, o seu primeiro signatário.

§ 1º O autor juntará à proposição mensagem por escrito justificando a mesma.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003400300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.